

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Caminhos do Trabalho

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Educação

O coordenador do projeto/programa de Extensão Caminhos do Trabalho Prof. Dr. Guilherme Tropa Barreto de Andrade da unidade acadêmica Faculdade de Educação torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 10 (dez) vagas de bolsistas.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de Graduação da UFJF: ciências sociais, direito, enfermagem, jornalismo, medicina, pedagogia, psicologia, rádio, tv e internet e serviço social. Os candidatos estudantes de graduação devem estar cursando a partir do 3º período;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Possuir os pré-requisitos específicos para a vaga pretendida, conforme anexo 1.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Atividades específicas em consonância com o plano de trabalho, conforme anexo I.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula e a depender da disponibilidade orçamentária da UFJF;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 - Análise da Carta de Intenções com texto de no máximo 50 linhas sobre o que o motivou a disputar bolsa no projeto “Caminhos do Trabalho”

2 - Análise do histórico escolar atualizado

V. Da Inscrição

Envio de carta de intenção e do histórico escolar de graduação

DATA: 01/08/2024 a 09/08/2024

HORÁRIO: 00h01 às 23h59

LOCAL: email guilherme.tropia@ufjf.br

VI. Relação das Inscrições Deferidas

DATA: 12/08/2024

HORÁRIO: a partir de 16h

LOCAL: site da FACED/UFJF - <https://www2.ufjf.br/faced/>

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 20/08/2024

HORÁRIO: a partir de 16h

LOCAL: site FACED/UFJF - <https://www2.ufjf.br/faced/>

VIII Início das Atividades de Extensão

DATA: 01/09/2024

IX Das Bolsas

A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses.

A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a 12h semanais de atividades no projeto.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2024.

GUILHERME TROPIA BARRETO DE ANDRADE

SIAPE 1753308

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: A ocultação do adoecimento laboral é uma característica estrutural do mercado de trabalho no Brasil causando graves e profundas repercussões na elaboração e análise de políticas públicas, nos direitos dos trabalhadores, na gestão do trabalho pelas empresas, no pagamento de tributos ao Estado. O Projeto do Caminhos do Trabalho Brasil é uma rede de pesquisa, extensão e formação com a participação de universidades públicas, entre as quais a UFJF, sob coordenação da Fundacentro e da UFBA, conforme termo de cooperação assinado entre as referidas instituições. A UFBA participa dos trabalhos e faz a gestão financeira das bolsas e prestação de contas ao Ministério Público e à Justiça do Trabalho em relação aos resultados do Projeto, especialmente no que concerne aos bolsistas remunerados pelos danos morais coletivos. A rede atuará articulando atendimento direto aos trabalhadores com investigação e produção acadêmica, de modo a reduzir a subnotificação dos agravos, facilitar a adimplência de direitos e combater a sonegação fiscal, tanto diretamente, quanto subsidiando a atuação de outras instituições, além de colaborar para a formação de profissionais com capacidade de atuação consistente no campo da saúde laboral.

JUSTIFICATIVA: A ocultação de acidentes e doenças ocupacionais produz muitos impactos negativos para a sociedade, a começar do desrespeito aos próprios direitos dos trabalhadores lesionados. As repercussões diferem particularmente com base no tempo de afastamento do trabalhador das suas atividades. Se o afastamento é superior a 15 dias, a empresa deve encaminhá-lo ao INSS para concessão de benefício, sendo obrigada a manter o pagamento mensal do seu FGTS. Além disso, o acidentado adquire um ano de estabilidade no emprego quando o benefício previdenciário se encerra. Afastar o empregado acidentado como se tivesse sofrido uma lesão fora do trabalho não gera, a priori, qualquer gasto (o custo é socializado), permitindo também a imediata dispensa do trabalhador após seu retorno do INSS. A subnotificação dificulta a análise, a avaliação, o planejamento e a adoção de políticas públicas eficazes. Sem saber em quais setores, onde, como o adoecimento ocorre, com qual frequência, incidência, dentre outras informações, a atuação para reduzir esse problema de saúde pública fica extremamente comprometida. Como apurar as características, os fatores relacionados, a relevância social e atuar sobre os eventos, se eles não são identificados? A ocultação do adoecimento provoca também uma imensa sonegação de recursos, pelas empresas, aos cofres públicos, além da interrupção do recolhimento do FGTS dos trabalhadores afastados. Chamamos aqui a

atenção para uma sonegação específica, concernente ao antigo SAT incidente sobre a folha de pagamento, que impacta substancialmente a arrecadação previdenciária. As empresas pagam contribuições previdenciárias, correspondentes ao antigo SAT, que variam entre 0,5% e 6% das suas folhas de pagamento, a depender do setor econômico (1%, 2% ou 3% pelo denominado de RAT) e da acidentalidade da própria empresa (o chamado FAP, que reduz ou eleva o RAT). Conforme a acidentalidade em cada empresa, ela pode ser beneficiada e pagar metade do RAT, pagar a contribuição sem desconto ou ser obrigada a contribuir com o dobro do percentual do RAT. Ocorre que 94% das empresas em atividade no Brasil estão na faixa do bônus do FAP, ou seja, pagam com redução sua alíquota.

Segundo os últimos dados disponíveis para a arrecadação do SAT, referente a 2015, foram pagos R\$ 17,8 bilhões. Considerando os níveis de ocultação do adoecimento laboral no Brasil, quanto, de fato, deveria ser o índice do FAP dessas milhões de empresas, por conseguinte, o montante pago do SAT? Para a FUNDACENTRO, o interesse na execução do presente plano de trabalho reside na identidade com sua própria missão: “Produzir conhecimento aplicado para subsidiar políticas públicas que promovam o trabalho seguro, saudável e produtivo”. Para a UFJF, o interesse na execução do presente plano de trabalho também reside na identidade com sua missão de promoção da pesquisa e extensão em benefício da sociedade, além de formação de profissionais capazes de compreender e atuar sobre os problemas que afligem a população brasileira. O público-alvo deste projeto são os trabalhadores assalariados formais e informais com suspeita de adoecimento laboral de todo o país, sendo diretamente atendidos aqueles residentes em Juiz de Fora. Os principais resultados esperados são, por meio da pesquisa e extensão, colaborar para mapear e reduzir a ocultação e viabilizar o adimplemento dos direitos sonegados e obrigações descumpridas pelas empresas.

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo geral deste Projeto é mapear e combater a subnotificação das doenças e acidentes que atingem trabalhadores assalariados (formais ou não), concomitantemente prestando atendimento médico, psicológico e jurídico a esse público.

ESPECÍFICOS

1. Realizar atendimentos com trabalhadores que sofreram agravos, com periodicidade mínima semanal e caráter multidisciplinar, com foco no possível

diagnóstico da relação entre o adoecimento e o trabalho. Serão contempladas diferentes ocupações e setores econômicos, permitindo uma visão abrangente da ocultação do adoecimento laboral no país.

2. Sistematizar a literatura pertinente, de modo multidisciplinar, referente a cada setor econômico e ocupação atendidos, para embasar as análises de forma consistente.

3. Efetuar investigações dos casos à luz dos dados primários trazidos pelos próprios trabalhadores, dos dados primários e secundários dos empregadores, e de bases de dados oficiais.

4. Sempre que constatado, estabelecer o nexo entre trabalho e adoecimento e realizar a notificação emissão de documentos para os órgãos competentes.

5. Montar uma grande base de dados com as informações primárias (declarações e documentos) obtidas no atendimento dos trabalhadores, viabilizando tratamento quali e quanti desse material.

6. Identificar características dos agravos e padrões na subnotificação de cada ocupação e setor atendidos, sejam particularidades ou comportamentos comuns entre eles.

7. Promover estimativas de subnotificação, segundo determinados critérios (empresas, setor, ocupação, CID), à luz dos dados oficiais disponíveis e dos resultados das investigações e dos atendimentos.

8. Avaliar juridicamente cada caso e encaminhar aos órgãos competentes ou atuar diretamente para apoio aos trabalhadores em processos administrativos ou judiciais.

9. Estabelecer sinergias com outras instituições para otimizar as fontes de análise e os produtos das investigações realizadas.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

Dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

Ter habilidade com preenchimento de formulários e planilhas em excel;

Ter habilidade de comunicação e sensibilidade para escutar pessoas que passaram ou então passando por processos de adoecimento ou acidentados;

Ter conhecimento de códigos de ética, lei de proteção de dados e direitos humanos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 1) Atendimento às trabalhadoras e trabalhadores
- 2) Abertura de CAT – Comunicação de acidente de trabalho
- 3) Revisão bibliográfica conforme orientação da equipe de pesquisa
- 4) Construção e alimentação de banco de dados
- 5) Transcrição de entrevistas qualitativas
- 6) Participação obrigatória nas reuniões de pesquisa convocadas pelos coordenadores
- 7) Apoio à redação de relatórios de pesquisa
- 8) Apoio à produção de materiais de divulgação científica e construção e alimentação do site da pesquisa
- 9) Cumprimento da carga horária presencial, conforme determinações da coordenação do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Formar futuros profissionais nos mais variados campos de atuação com conhecimento empírico e teórico consistentes sobre a saúde do trabalho e a realidade social em que se encontram.

AVALIAÇÃO

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

